

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 04/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

O(A) Coordenador(a)/Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Márcio Ziviani, faz saber que, no período de **09/03/2018 a 16/03/2018, de 09:00 às 17:00 horas**, a Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** (EMA239 e EMA 242). Será ofertada 1 vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Histórico Escolar,
 - d) O último RSG registrado.
5. O exame de seleção compreenderá: **arguição oral e análise do histórico escolar**. *A vaga de monitor é para auxiliar os alunos para que os TCCs atendam as normas ABNT para monografias e a qualidade do português instrumental para textos técnicos e científicos.*
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. As bolsas terão vigência de 20/03/2018 a 31/12/2018 *(as bolsas não precisam necessariamente ter início imediato)*, podendo ser renovadas.
11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Observações importantes:

- a) O processo seletivo (arguição oral e análise de histórico) ocorrerá no **dia 19 de março de 2018, a partir das 17:00, na sala 3625 do Bloco I da Escola de Engenharia**.
- b) O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de março, a partir das 20:00 na secretaria do DEMEC e a convocação será realizada por email e/ou telefone indicado no ato da inscrição.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico
(*carimbo e assinatura*)

Atenção: A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MÍNIMO DE 3 MEMBROS)- *campo de preenchimento obrigatório*

NOME	ASSINATURA